



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 62 / 2022 / CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação do período de captação de recursos do Projeto "Nas Mãos de Quem Ama" da Associação Congregação de Santa Catarina- HNSC, Fase 2.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando,

o ofício nº 168/2022/DIR, do HNSC, encaminhado em 03/10/2022, solicitando prorrogação do período de captação do projeto "Nas Mãos de Quem Ama" – Fase 2, até o dia 30 de junho de 2023;

a apresentação realizada pelo HNSC na reunião ordinária realizada em data de 05/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião datada de 05/10/2022, decide *prorrogar até 31/12/2022 a captação de recursos do Projeto.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 07 de Outubro de 2022.


Nazarete S. OLIVEIRA
Presidente